



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 080/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o novo elenco de medicamentos Básicos, Termo de Adesão e o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica para o exercício de maio de 2001 a abril de 2002, a ser repactuado com os municípios.

Artigo 2º - Aprovar a inclusão do município de Governador Lindemberg ao Programa Estadual da Assistência Farmacêutica Básica

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib80-01